DECRETO Nº 355, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

Súmula: Exonera a pedido, servidor do cargo de provimento efetivo de Agente Municipal de Trânsito.

A **PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração sob o Protocolo nº. 21135/2026;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado a partir de 1º de outubro de 2026, o servidor **RENATO TRIZOTTO DOS SANTOS**, matrícula **40541**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Municipal de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Assinado por:
Evely Aparecida Candido Zeferino
..529 95 25/09/2026 11:40
98STY2PRTRS04HMXVB7TNQ

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de
Gestão de Pessoas

Assinado por:
Maricélia Soares de Sá
..199-47 25/09/2026 - 11:43
YUGK6L7LR9WKWK7FFNHITQ

MARICELIA SOARES DE SÁ
Prefeita do Município
(em exercício)

SAV/DGP

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=61a6b872-5e0c-48ea-8af7-7f9559d4d519